

WORKING PAPER

TESES PARA A DEMOCRATIZAÇÃO DA ECONOMIA

Andres Frick, Werner Kallenberger, Peter Nobs, Romeo Rey, Stephan Rist, David Sommer, Christian Stocker, Johannes Wickli, Eric Zbinden

TESES PARA A DEMOCRATIZAÇÃO DA ECONOMIA

Andres Frick, Werner Kallenberger, Peter Nobs, Romeo Rey, Stephan Rist, David Sommer, Christian Stocker, Johannes Wickli, Eric Zbinden

ABSTRACT

Desde o começo da grande crise de dívida (2007/2008), que levou o sistema global de finanças à beira do colapso; a concentração da riqueza nas mãos de alguns poucos alcançou dimensões ainda mais extraordinárias que anteriormente. Os bancos principais e as empresas multinacionais de produção e comércio se tornaram ainda mais gigantescas e poderosas. A subjugação da economia sobre o ditado do mundo financeiro se solidificou. Este caminho errado distancia a sociedade cada vez mais do seu objetivo de um desenvolvimento balanceado social e ecológico. Também as medidas emergenciais dos governos para reduzir as graves consequências sociais e econômicas da pandemia de 2020 revelaram sem piedade as deficiências e contradições da economia globalizada.

A procura do lucro na nossa atividade econômica não pode mais ser o motivo principal da nossa existência. Apenas com reformas radicais será possível encontrar uma alternativa neste beco sem saída, no qual nos levou a política neoliberal. No lugar da ambição pelo lucro, condicionada pelo sistema e em detrimento do bem-estar da maioria e do meio ambiente devem ser postulados os princípios da solidariedade e a proteção ambiental. O objetivo principal de uma política solidária é a democratização das estruturas de propriedade como os mecanismos de decisão na economia para que todos os envolvidos possam exercer o seu direito de participação na tomada de decisão sem medo existencial e de maneira equiponderante. Para viabilizar

isso, empresas que hoje são propriedade de indivíduos, deveriam se tornar direitos de usufruto coletivo, propriedade indivisível de todos os envolvidos na respectiva empresa. Isto requer um ambiente político que impede o acúmulo desigual de riqueza particular e promove simultaneamente o desenvolvimento sustentável do bem-estar coletivo. Na prática os mercados financeiros precisam ser reestruturados e o sistema tributário deve ser reformado na sua base. O mercado como sistema de distribuição de bens provou a sua eficácia no passado e deveria ser mantido com restrições. Meta desta política radical de reformas é a distribuição de poder econômico, financeiro e político para todos e não apenas para aqueles com grandes fortunas.

De importância parecida como aquela do princípio da solidariedade é aquele da emancipação. Queremos organizar a economia de tal maneira que sejam eliminadas as diversas formas de domínio não legítimas do homem sobre o homem assim como do homem sobre a natureza. No lugar da ambição do lucro, determinada pelo sistema em detrimento do bem-estar comum e do meio ambiente, deveriam prevalecer a solidariedade e a libertação do homem e da natureza de domínios ilegítimos e não sustentáveis oriundos de qualquer ideologia.

Nosso projeto político pretende alcance e aplicabilidade universais. Nós o apresentamos aqui numa série de teses que poderiam servir de pontos de partida para uma discussão pública em ambientes políticos e sociais. Cada uma destas teses exigirá um debate aprofundado sobre suas implicações, riscos e possibilidades de implementação concreta. O processo democrático de aprendizagem vinculado a estas teses já está em andamento em vista da atual crise econômica e financeira e da injustiça de distribuição da riqueza. Neste processo de formação de consciência e opinião serão encontrados diversos caminhos para alcançar objetivos de um desenvolvimento democrático radical.

As teses aqui apresentadas implicam numa revisão profunda da ordem jurídica. Acreditamos no poder dos argumentos e da não violência e consideramos Mahatma Gandhi como exemplo nesta postura. Rejeitamos irrestritamente toda violência, pois está em contradição com a intenção do nosso projeto.



Conceitos básicos

1.
Os **princípios da solidariedade e proteção ambiental** devem estar inscritos na constituição e moldar decisivamente a nossa vida.
2.
Formas de **economia solidária** como cooperativas de produção, consumo e prestação de serviços e empresas administradas pelos seus funcionários, quando enraizadas em bases éticas sólidas, têm demonstrado a sua utilidade em todas as áreas da economia. Elas deverão ser promovidas de todas as maneiras no futuro.
3.
Os direitos humanos e sociais proclamados pelas Nações Unidas deverão ser realizados na íntegra. Além disso, na sociedade organizada sobre bases solidárias, a participação dos funcionários no resultado de sua empresa deve ser postulado como um direito humano universal.
4.
A economia democrática é realizável apenas num **Estado democrático direto ou *) representativo**, no qual a população tem a real possibilidade de participação decisória em todos os assuntos relevantes. É fundamental a descentralização dos esquemas decisórios. A divisão dos poderes em executivo, legislativo e judiciário deve ser garantida.

*) No entender do Brasileiro a democracia direta dispensa de representação através de um parlamento eleito, tipo "Landsgemeinde", enquanto a democracia representativa tem um parlamento eleito que decide em nome da população. As duas formas de democracia: direta e representativa são exclusivas, i.e. a disjunção é exclusiva.
5.
A democratização do processo político e econômico se apoia em diversas formas de **decisões coletivas** (o direito ao voto e a propor emendas constitucionais, que devem ser referendadas pelo voto coletivo).
6.
As instâncias mais importantes para a formação democrática de vontade são **conselhos eleitos**, nos quais participam pessoas, que devido a sua formação, experiência e realizações em benefício da comunidade ou devido a sua autoridade ética, em ciência e na sociedade, são aptas para tal cargo. Deve ser objetivo declarado de tais conselheiros colocar a economia a serviço do homem e da natureza e não o contrário.

7.

A existência e o respeito do estado de direito é pré-requisito indispensável para uma economia democrática real. Tem que ser respeitada a **igualdade perante a lei** e com isso promulgada a proibição de todo tipo de discriminação referente a gênero, sexo, raça, nacionalidade, religião, origem e classe social.

Economia democrática

8.

A democratização da economia significa o direito à **codecisão, à corresponsabilidade e à coparticipação de todos os colaboradores** de uma empresa. Juntos, eles decidem - ao longo de todo o processo produtivo - todos os assuntos importantes conforme o princípio democrático: uma pessoa - um voto. Em particular eles decidem a respeito de produção e comercialização, remuneração justa e investimentos para desenvolvimento e pesquisa. Decisões internas levam em consideração o impacto de processos de produção, produtos e serviços sobre a saúde das pessoas, da natureza e da sociedade, inclusive fora da empresa.

Basicamente empresas com organização solidária tem uma coisa em comum: Elas se autoadministram segundo princípios democráticos. Processos de decisão e de produção são maximamente descentralizados. Onde necessário, decisões podem ser delegadas à grupos internos representativos. Se fizer sentido, pessoas de fornecedores, fregueses e outros que são tangidos pelos processos da empresa (stakeholders) podem ser convidados para participar do processo decisório. Isso vale especialmente para os consumidores dos produtos e serviços prestados. Eles podem participar de redes associativas de empresas autoadministradas e tem o direito de apresentar as suas necessidades durante o processo decisório.

9.

O capital da empresa é transformado em **propriedade indivisível de toda a comunidade** dos colaboradores da empresa. A propriedade da empresa não mais está vinculada a pessoas individuais e também não pode ser dividido entre pessoas individuais. O capital, desta maneira é neutralizado*). As empresas que são geridas pelos seus próprios empregados são mais eficientes se o seu tamanho é limitado superiormente. Neste sentido a autoadministração também é uma despedida de empresas gigantes nacionais e multinacionais. Assim o acúmulo de capital com a finalidade de enriquecimento individual e concentração de poder, que não coadunam com princípios democráticos, deste modo são inviabilizados.

*) O conceito de neutralização do capital foi introduzido pelo economista tcheco Ota Sik, que participava do governo Dubcek e influenciava decisivamente a assim chamada Primavera de Praga. Este modelo é descrito em detalhe nas suas obras principais: Humane Wirtschaftsdemokratie (Hamburg 1979) e Ein Wirtschaftssystem der Zukunft (Berlin 1985).

10.

O Estado, com seu **serviço público**, faz uma contribuição indispensável para o bem-estar de toda a população. Uma das necessidades mais importantes é o

desenvolvimento, o melhoramento e a humanização dos cuidados de saúde com recursos prioritariamente públicos. Iniciativas privadas devem ser submetidos à diretrizes e controle democráticos. Empresas de prestação de serviços públicos precisam ser administradas e controladas democraticamente.

11.

Tem prioridade absoluta o princípio do acesso de todos à **educação e formação** profissional. Os alunos deveriam receber uma formação baseada nos valores do humanismo. A meta é prepara-los para uma sociedade democrática que preza os princípios da solidariedade, da preservação do meio ambiente, da emancipação e da tolerância. Eles deveriam ser preparados para participar ativamente deste processo. Formação também deveria providenciar a possibilidade de encontrar uma ocupação boa que viabiliza um trabalho que faz sentido e assim garante uma existência com dignidade. O sistema dual de educação que combina as habilidades manuais e técnicas com conhecimentos teóricos como é praticado com muito sucesso há muitas gerações em países **européus**, poderia ser a chave para o sucesso econômico em estados menos desenvolvidos.

12.

A **tendência da economização** do ensino e da formação profissional como também a crescente interferência de interesses do capital no trabalho acadêmico (por exemplo o sponsoring) têm que ser eliminados. Principalmente em países mais pobres, esforços dirigidos ao melhoramento da formação de professores em todos os níveis com uma remuneração melhorada são urgentes. Os recursos para isso são gerados por uma política de impostos social- e ecologicamente mais justa; como desenhada nas teses 29 e 34.

Mercado e planejamento

13.

Nós consideramos um erro a crença absoluta no mercado do neoliberalismo assim como a permanência dogmática numa economia planejada. Capitalismo não é a mesma coisa como mercado, pois o capitalismo implica numa compulsão ao crescimento e a concentração de poder o que não sintoniza com as reais necessidades do homem e da natureza. Agora, uma **ação simultânea de mecanismos de mercado e planejamento** em níveis micro- e macroeconômicos são saudáveis e necessários. Desta maneira empresas e pessoas podem desenvolver suas atividades de maneira autônoma e apresentar seus produtos e serviços no mercado que deveria ser regulado e circunscrito pelos princípios que são explicados nas teses 14. até 18.

14.

Para que as decisões de todos que participam do mercado visem o bem-estar de todos, faz se necessário um **quadro anual e plurianual de planejamento macroeconômico** democraticamente concebido que leva em consideração a política do meio ambiente, o desenvolvimento e a manutenção da infraestrutura, a limitação do poder no mercado, o desenvolvimento conjuntural regulado e o

melhoramento da qualidade de vida de toda a população. Ele é incumbência de órgãos públicos em níveis global, nacional, regional e comunal. Os interesses de setores da economia são levados em consideração adequada sem nunca perder de vista o interesse de todos. A participação ativa dos cidadãos deverá constituir um contrapeso do poder dos consócios econômicos e seus lobbys no processo decisório democrático.

15.

A economia ecológica demanda que os circuitos naturais da água, do nitrogênio, do carbono etc. não sejam perturbados e que a produção e o consumo não emitam resíduos danosos no meio ambiente. A produção de energia que não degrade o meio ambiente, deve ter prioridade absoluta na pesquisa científica. O desperdício de recursos, em primeiro lugar da energia e de alimentos, não pode mais ser tolerado. **Política ambiental sustentável** significa em primeiro lugar respeito pela natureza. Isto é o sentido profundo da boa vida (buen vivir) como é procurado por muitos povos indígenas. Em contradição está o mito que progresso é possível apenas com o crescimento econômico e a concomitante exploração dos recursos naturais e a poluição do meio ambiente. Entre as muitas necessidades de sociedades desfavorecidas economicamente e as exigências da parte privilegiada da humanidade temos que diferenciar até o dia que todos tenham condições para uma vida digna.

16.

Para garantir a subsistência básica da população o Estado poderá interferir na definição dos preços. As possibilidades financeiras de conceder **subvenções** para economias locais variam de país para país. Como regra geral devemos evitar excessos de estímulo. Eles podem abalar o equilíbrio financeiro e afetar a estrutura dos preços. Graças ao protecionismo, as nações hoje ricas tiveram a oportunidade do desenvolvimento industrial e tecnológico. O que servia a elas deveria servir também às nações ainda pobres, cujos recursos são explorados, por potências econômicas estrangeiras. Às nações em desenvolvimento deveria, portanto, ser concedido o direito de proteger a sua produção com medidas protecionistas. Os estados desenvolvidos não deveriam mais aplicar subvenções de exportação que podem arruinar a economia das nações de destino mais pobres. Os países ricos comprometem-se a um comércio justo e uma colaboração internacional de desenvolvimento que fomenta as estruturas democráticas no Estado e na economia.

17.

Para eliminar a usura de monopólios, oligopólios e ultrapoderosos aglomerados empresariais, a **legislação de competição e de carteis** será reforçada e aplicada com todo rigor. Em casos extremos empresas poderão ser estatizadas.

18.

A legislação de patentes tem que ser reformulada para fomentar o intercâmbio do conhecimento (open source) e o trabalho colaborativo. Para promover o conhecimento livre, o registro de processos de fabricação e produtos em **patentes**

abertas deveria ser promovido através da política tributária. Assim todos os interessados são autorizados ao usufruto livre no mundo inteiro, enquanto novos desenvolvimentos destes processos e produtos são registrados novamente em patentes abertas e colocados a disposição de todos.

19.

Sob a hipótese do domínio de formas solidárias na atividade econômica, de uma política do meio ambiente globalmente aceita e de planejamento global, limitação do poder econômico privado, do papel central do poder público para garantir a subsistência básica assim como de todos os serviços públicos, o mercado pode funcionar suficientemente livre e ainda estar **a serviço do bem comum**. Neste sentido, um mercado regulado a longo prazo, é mais eficiente que o tal de mercado livre como ele existe atualmente. Uma economia orientada solidariamente não aceita a produção e o comércio de material bélico.

O bem-estar comum

20.

A globalização, na atual constelação de poder, provocou uma concentração cada vez mais extrema do capital. Em contraposição exigimos uma **globalização para todos**, que se oriente num sistema jurídico com base ética e nos princípios de justiça global, inclusive no direito de livre circulação das pessoas. Simultaneamente vemos a possibilidade de adaptação das teses aqui apresentadas a situações nacionais, enquanto os princípios da política solidária não são violados.

21.

A **digitalização, automatização e robotização** transformam cada vez mais lugares de trabalho. Enquanto mão de obra especializada tem vez, lugares de trabalho para menos qualificados são eliminados. As vítimas não podem ser abandonadas em situações de trabalho precárias. Um desenvolvimento direcionado para a automatização apenas pode ter sentido para a sociedade como um todo, caso ele seria acompanhado pela diminuição das horas de trabalho, mantendo o salário constante, e em segundo lugar, pelo fortalecimento dos mecanismos democráticos. Aonde o progresso tecnológico implica a utilização de cada vez mais capital, portanto cada vez menos trabalhadores, justifica-se transformar a empresa numa entidade de interesse público sem fins lucrativos, ou seja com estruturas solidárias.

22.

A **análise de dados pessoais** permite o conhecimento diferenciado de padrões de comportamento das pessoas. A possibilidade da influência dirigida que resulta deste conhecimento, mingua consideravelmente a independência para uma escolha livre. Cada pessoa deve poder optar livremente a quem entrega os seus dados pessoais, sem restrições no direito de acesso e eliminação dos seus dados. Dados acumulados sem autorização explícita da pessoa em questão devem ser apagados. Bancos de dados com armazenamento de dados pessoais precisam, por lei, ser claramente separados e não poderão ser associados posteriormente.

Sem suspeita criminal não podem ser organizados dossiês sobre pessoas sem o consentimento destas. A observação em massa pelo Estado ou por particulares é um instrumento de poder perigoso nas mãos de poucos. Ela coloca os restantes sob suspeição geral, o que contradiz o princípio da presunção de inocência e deve ser combatida como violação clara dos direitos fundamentais.

23.

A exigência de **propriedade particular** no âmbito da vida pessoal, enquanto se trata de utensílios e do espaço de habitação (sem a posse da terra) numa medida social e ecologicamente aceitável, é legítima enquanto não seja baseada na exploração de outras pessoas, não cause relevante destruição do meio ambiente e não resulte do desprezo de princípios éticos elementares, em particular de práticas de corrupção.

24.

A propriedade da terra promove a especulação com o solo acarretando consequências nefastas para aquela parte da população que precisa alugar espaço de habitação. O latifúndio, no mundo todo, é motivo para conflitos violentos. Por isso a propriedade privada da terra não poderá existir mais. Quem quiser utilizar a terra para fins produtivos, pode firmar um contrato de arrendamento de longo prazo com a instância pública autorizada. Quem quer utilizar a terra para uso residencial, procede da mesma forma. Isso resulta na necessidade de cartórios públicos controlados democraticamente. Os arrendamentos devem dar a todos os favorecidos garantias semelhantes como documentos de propriedade registrados em cartório.

Tal como o solo, a água (principalmente água potável), o ar puro, recursos florestais e a biodiversidade são bens comuns e nunca devem ser considerados propriedade privada. **Riquezas minerais** permanecem sempre propriedade estatal. Quando estas fazem parte de concessões ou contratos de arrendamento, devem ser taxadas pesadamente. Desta maneira, as riquezas não renováveis como petróleo, gás natural e minerais devem ser de benefício para a população inteira no presente e, através de fundos administrados coletivamente, também no futuro. As receitas estatais do uso destas riquezas deveriam ser utilizadas na transformação da atividade económica descentralizada para o uso de recursos naturais renováveis.

25.

A questão da propriedade dos meios de produção é particularmente urgente em vista dos **meios de comunicação social**, pois estes desempenham um papel fundamental na formação democrática de opinião. Todas as empresas de mídia devem ser administradas de maneira democrática com liberdade de imprensa garantida. Não cabe ao poder empresarial nem às fortunas particulares decidir e controlar qual opinião pode ser divulgada. O papel da indústria publicitária e a sua relação com os meios de comunicação social devem ser revisados e adaptados às reais necessidades da sociedade.

Finanças e política fiscal

26.

Especulação desordenada, falência de empresas e de bancos como políticas ousadas de bancos centrais empurram grande parte da sociedade para a ruína. Consequentemente uma **reestruturação do sistema financeiro** se faz necessário para a democratização da economia. Bancos e empresas que se tornaram grandes e complexas demais deveriam ser divididos em unidades menores. Cada unidade deverá ter reservas financeiras adequadas para poder falir sem afetar gravemente o conjunto da economia. A principal função dos bancos é financiar os processos produtivos com o capital depositado por pessoas e empresas, respeitando o planejamento macroeconómico. Operações especulativas que ultrapassam a segurança de negócios futuros deveriam ser proibidas. O futuro pertence aos bancos cooperativos, alternativos e estatais controlados democraticamente. Todos os bancos de negócios devem ser controlados rigorosamente. Corrupção produz privilégios que se opõem a ordem democrática. Ela tem que ser combatida com todos os meios e punida exemplarmente.

27.

O **sistema de pagamentos** é definido como serviço público e organizado como tal. A moeda física tem que ser mantida como instrumento e garantia de livre movimentação pessoal.

28.

A **emissão de dinheiro** atualmente é realizada principalmente pelo Banco Central, mas ainda (em muitos países em medida muito maior) pelos bancos de negócios através da concessão de empréstimos. Desta maneira o Estado não controla mais a massa de dinheiro em circulação. As regras atuais não terão condições de evitar a próxima crise financeira mundial. Precisamos, portanto, uma política financeira nova com controle democrático que impede a emissão de dinheiro através de créditos não cobertos. No futuro todos deveriam ter acesso ao único dinheiro legal do Banco Central. Moedas locais ou regionais podem ser, em situações muito especiais, úteis como alternativa. Moedas virtuais de todos os tipos não serão admitidas. Falências, inclusive de estados, deveriam ser regulamentadas globalmente de maneira clara e transparente para evitar privilégios unilaterais.

29.

A política tributária é um instrumento poderoso para moldar as relações sociais. A mudança para um sistema económico solidário não será possível sem uma **reorganização radical e simplificação do sistema tributário**, visando a justiça social. Em primeiro lugar todas as exceções, que permitem aos ricos uma redução substancial de impostos sobre salários e outras rendas assim como sobre seu património, devem ser eliminadas. Dividendos de toda sorte e bonificações têm que ser taxados mais severamente que os salários comuns. Regimes de tributação fixa e outros privilégios para os mais ricos são proibidos a nível nacional e global.

30.

Iniciativas para a **taxação de transações financeiras** eletrônicas deveriam ser apoiadas. Ora, elas são insuficientes para eliminar o endividamento global e a proliferação de títulos especulativos. Microimpostos na faixa de por mil de transações financeiras determinadas por uma nação ou por um conglomerado de nações são uma fonte cômoda, socialmente justa e eficiente para o financiamento de tarefas públicas.

31.

Irrenunciável também é uma **progressão forte** para a taxaçoão de salários, das propriedades e heranças, como é praticado em países escandinavos desde meados do século 20 com resultados excelentes para a sociedade inteira. O mesmo princípio da progressão deveria ser aplicado também às empresas. O crescimento exagerado de empresas e bancos é freado desta maneira, enquanto eles não se transformaram ainda em empresas democráticas.

32.

O **imposto máximo** sobre salários, propriedade e herança será aumentado drasticamente, e será alcançado em diversas etapas da progressão. Igualmente importante referente à justiça social como a taxaçoão forte dos maiores salários e dos dividendos, é a isenção tributária dos menores salários, pois o trabalho burocrático nestes casos não se justifica.

33.

Impostos sobre o consumo são socialmente injustos e deveriam ser mantidos o mais baixos possíveis. Impostos sobre produtos oriundos de recursos naturais não renováveis ou que prejudicam a saúde como álcool e fumo têm que ser elevados fortemente. Impostos sobre o transporte devem ser elevados para reduzir processos de produção e sequências de comercio prejudiciais para o meio ambiente. Trajetos curtos regionais de alimentos e organizados solidariamente são o recomendado para o futuro.

34.

A luta contra a **sonegação de impostos** deve ser implementada pela rede digital das autoridades fiscais do mundo inteiro por meio da troca automática de informações assim como pela eliminação dos paraísos fiscais. A concorrência prejudicial entre os países e no interior deles deve ser eliminada nas questões significantes através de uma harmonizaçoão fiscal nacional e internacional.

Tradução: Paul Gottfried Ledergerber

A distribuição desta versão original 2020 não só é permitida como explicitamente desejada. Os direitos de autor não são recolhidos.

Correspondência, por favor, para wirtschaftsdemokratie@denknetz.ch